

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.432, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 10, da Quadra 119, sito à Alameda Pedro Primeiro, do Loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com a área de 1.568,94m², medindo: 20,00m de frente; 19,09m de fundos, com o Córrego Cedro; 80,50m à direita com o lote 11; 80,06m à esquerda, com o lote 09. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4, da matrícula nº 29.812, e Registro de Loteamento R6-29.812 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-85.432 - Goiânia, 04 de Setembro de 1.989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante **PEDRO PAULO FRANÇA**, médico, CI nº 28.517-GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com **VÂNIA MORAES BUFAIÇAL FRANÇA**, do lar, CI nº 158.697-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.14102,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-85.432 - Goiânia, 08 de Novembro de 1.989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 917, fls. 12vº/27vº, em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao Capital social da firma **MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-85.432 - Goiânia, 09 de Julho de 1.997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 670, fls. 167/168, em 08/07/97, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVEIRA**, CPF nº 125.717.681-15, CI nº 588.997-SSP/GO, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com a Sra. **ANA CIPRIANO DA SILVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 3,68, sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-85.432 - Goiânia, 01 de Agosto de 1.997. Procedo a este registro nos termos do instrumento judicial de caução extraído dos autos de Ação Cautelar nº 97.101 1301-1, em trâmite na 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu-PR, datado de 23/07/97, firmado pela Dra. Vera Lúcia Feil Ponciano - Juíza Federal, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca pelos proprietários acima qualificados, via advogado, nos autos já mencionado. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Folha: 01

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: M

Murilo
CARGO: 1º MCM. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Deyrell
Suboficial



ISENTO
0296B024054